

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP. 37.945-000 - Fone: 35 3523-9101

Portaria n.º 003, de 07 de janeiro de 2011

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA/MG., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA ALÍNEA “A” DO INCISO VII, DO ART. 43 DO REGIMENTO INTERNO E PARA ATENDER AO DISPOSTO NO ART. 6º, INCISO XVI, C/C. ART. 51 DA LEI DE LICITAÇÕES (N.º 8.666/93),
RESOLVE:

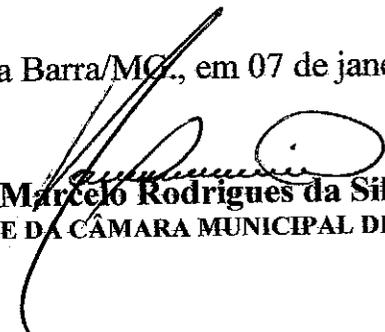
Art. 1º Ficam nomeados para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da Câmara Municipal de São José da Barra/MG., o servidor, ocupante de cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Sr. **Nélio Jaider Lage**, Vereadora: **Tânia Margareth Arana Pereira**; e a servidora Sra. **Fátima Aparecida Costa**, ocupante do cargo efetivo de Secretária, respectivamente para, sob a Presidência do primeiro, cumprir quando necessário, o disposto no art. 51 e seus parágrafos, da Lei n.º 8.666/93.

Art. 2º A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação ora criada será de um (1) ano, a contar da data da publicação desta portaria, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente (art. 51, § 4º da Lei n.º 8.666/93).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

São José da Barra/MG., em 07 de janeiro de 2011.


Marcelo Rodrigues da Silva

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA